



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 929/2013

São Luís, 13 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 67/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante no PA nº 4490/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161742, a fim de exercer a titularidade da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 13/8/2013, por motivo de licença médica da Juíza Titular e ausência dos Juízes Substitutos, bem como auxiliar na Vara do Trabalho de Bacabal, no período de 14 a 16/8/2013, tendo em vista que o Juiz Titular daquela unidade, nesse período, participará da 1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho e o Juiz Substituto ali lotado estará realizando atividade itinerante no Município de Coroatá.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 16/8/2013, conforme informação constante no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf